



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/12/2024

EDIÇÃO Nº 196 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 662/2025

CONCEDE férias ao servidor

Gilberto Dose da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Gilberto Dose da Silva**, matrícula nº **43**, lotado no cargo de **Professor**, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 05 de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigora contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 87d726bf-aa0e-4f7a-b54d-0676f5269664